

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/SESPA/2020**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 029/SESPA/2020, no valor total de R\$ 15.336,00 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais).

Objeto: Aquisição de impressos gráficos (Fichas de Notificação/Investigação do SINAN), para atender necessidades do Departamento de Epidemiologia/SESPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA, CNPJ nº 02.176.635/0001-70, foi a vencedora dos itens 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 15.336,00;

Valor total do Pregão Eletrônico nº 029/SESPA/2020: R\$ 15.336,00 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais).

Publicar o Termo de Homologação da licitação na imprensa oficial, e posteriormente encaminhar os autos para emissão de nota de empenho.

Em, 03 de dezembro 2020

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 608994

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SESPA/2020

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como a manifestação favorável do setor de Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento do certame, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 019/SESPA/2020, no valor total de R\$ 125.410,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e pacientes oriundos de Demanda Administrativa por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/000163, foi a vencedora dos itens 05, 07, 13, 14, 16 e 18 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 77.530,00 (setenta e sete mil quinhentos e trinta reais).

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/000100, foi a vencedora do item 03 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 44.845,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68, foi a vencedora do item 06, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 019/SESPA/2020: R\$ 125.410,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

Publicar o Termo de Homologação da licitação na imprensa oficial, e posteriormente encaminhar os autos para formalização contratual.

Em, 04/12/2020

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 609229

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020**

Nº DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, CNPJ nº 07.981.245/0001-96, CNES nº 2678756.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente instrumento tem por objetivo contemplar, em caráter temporário, o acréscimo do valor de R\$ 1.022.000,00 referente a despesa de custeio, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.974, de 18 de novembro de 2019, que habilita o Ente portador do CNES nº 2678756 a receber a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade (MAC), conforme proposta contida no Processo nº 2019/632821, através do Ofício nº 032/2019-HGB de 02/12/2019.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0349008174; Ação: 260350.

Belém, 03 de dezembro de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 608943

FÉRIAS**PORTARIA Nº1406 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1021090,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 02.12.2020, o período de gozo de férias do servidor ANISS ABINADER, matrícula nº 5189306-1, cargo de Administrador, lotado na Escola Técnica do SUS, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1187/ 10.11.2020, publicada no DOE nº 34.401/11.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 03.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 609003

PORTARIA Nº1410 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1028050,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 01.12.2020, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 184136-1, cargo de Engenheiro, lotado no Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1282/ 29.10.2020, publicada no DOE nº 34.392/30.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 04.12.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 609358

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 02 /2020 - DEAUDS/SESPA**

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – DDASS/SESPA convoca a senhora Danildes Gláucia Gomes Wanderley, Diretor Clínico do Hospital Municipal de Rurópolis/PA (Gestão: 2017) para atender a presente NOTIFICAÇÃO quanto ao ato de comparecer neste DEAUDS/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas nº. 2190 - 2º andar, Bairro Marco, CEP: 66093 -677 Belém/Pará, para receber o Relatório Conclusivo de Auditoria nº 124, cuja atividade foi instaurada por meio da PORTARIA Nº 11/2019 - DEAUDS/SESPA, de 17/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.014, datado de 18/10/2019, para a realização da Auditoria de Apuração de Denúncia, no Hospital Regional do Baixo Amazonas e Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, com objetivo de atender demanda encaminhada pela Promotoria de Justiça de Santarém-MPE/PA.

Cumpra informar que quaisquer dúvidas, contactar com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública, por meio do endereço eletrônico: auditoria.sespa@gmail.com Belém, 04 de dezembro de 2020.

Brena Bentes da Silva Brasil

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 609015

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 131 de 30 de novembro de 2020 publicada no DOE nº 34.424 de 02 de dezembro de 2020, sob o nº de Protocolo: 607281

Protocolo: 609395

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO 06/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/150438****TERMO DE ANULAÇÃO DO CONVÊNIO 06/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/150438 CONVÊNIO 06/2020**

OBJETO: "Custeio de Serviços de Saúde (ambulatório e hospitalar)", conforme plano de trabalho parte integrante do processo administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA RÔMULO RODOVALHO GOMES, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento aos princípios da Autotutela, da transparência aliados à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal em consonância ao Parecer 66/2020 da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos;

CONSIDERANDO os vícios insanáveis encontrados no processo administrativo Nº 2020/150438 que originou o convênio 06/2020.

RESOLVE:

Anular o processo de celebração do convênio 06/2020 – processo administrativo nº 2020/150438, celebrado com a Prefeitura Municipal de Moju, pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ.

Belém (Pa), 03 de dezembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 608966